



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, por meio de seu responsável pelo Setor de Compras, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para os devidos fins, especialmente em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) e às normas relacionadas à transparência pública, que não houve a realização de procedimentos licitatórios por esta Câmara Municipal durante o exercício de 2024 e no exercício de 2026, até a presente data de 23 de junho de 2026.

Declara, ainda, que, em razão da inexistência de procedimentos licitatórios no período informado, não há informações a serem disponibilizadas no Portal da Transparência relativas a licitações referentes aos períodos acima mencionados.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente termo para que produza os efeitos legais cabíveis.

Guaçuí-ES, 23 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Thiago Pereira
Gerente de Compras e Recursos Humanos.